



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9062, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 3063, de 27 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria nº 4427, de 6 de junho de 2022, não teve condições de concluir seus trabalhos no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores JONAS PINHEIRO SOBRINHO, Assistente e Administração, SIAPE nº 3.081.136, lotado na Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), e MARIA DAS DORES VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1.659.067, lotada no Unidade Seccional de Correição (USEC/UFMG), para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, apurarem os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.226092/2022-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 04/11/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1875054** e o código CRC **FD61D874**.